



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 100/2016, de 3 de novembro de 2016.

Institui Comissão Municipal de Transição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

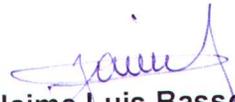
Art. 1º Instituir uma COMISSÃO MUNICIPAL para fornecer subsídios, documentos e demais procedimentos com vistas à Transição do Governo do Município, por ocasião da eleição do novo Prefeito, para o período de 2017 a 2020, em atendimento à legislação vigente, composta pelas seguintes pessoas:

- I – Paulo Sergio Stadler – Chefe de Gabinete
- II – Marcia Simone Poli – Secretária de Administração
- III – Roseli Rosso Stadler – Secretária de Educação
- IV – Dilva Basso – Secretária de Assistência Social
- V – Moacir Antonio Catafesta – Secretário de Finanças
- VI – Artêmio Bassoto – Secretário de Meio Ambiente e Rec. Hídricos
- VII – Valdir Maranhão – Secretário de Viação, Obras Urbanismo e Transporte
- VIII – Neusa Darodda Bazan – Secretária de Saúde
- IX – Sidinei Vanin Justo – Procurador Jurídico Geral
- X – Eneir Wichoski – Diretor do Departamento de Gestão Contábil
- XI – Mario Picoli – Diretor de Indústria
- XII – Sistema de Controle Interno

Art. 2º Os trabalhos serão coordenados pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de novembro de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 03 / 11 / 2016

Página: 01202 Educação 1460